- DECRETO LEGISLATIVO N º 0 8 / 8 9 -

"Dispõe sobre a outroga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. Sr. Profº João Batista Ciacco Neto".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, O SEGUINTE . . .

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a concessão do TÍTULO DE CIDADÃO SANJOANENSE ao Exmo. Sr. Profº JOÃO BATISTA CIACCO NETO, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo no campo do ensino superior em nossa cidade.

ARTIGO 2º:- A entrega desta honraria será realizada em data a ser marcada de comum acordo entre o homenageado e a Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º:- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessária.

ARTIGO 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove(18/07/1.989).

ADEMARQUE ANTONIO NHOLLA
- PRESIDENTE -

.....

.....

.....

- DECRETO LEGISLATIVO N º 0 9 / 8 9 -

"Regulariza a remuneração paga ao Prefeito Municipal e Verba de Prepresentação